

Emissão de Ordem de Desinternação

A **ordem de desinternação** será expedida para os casos em que o magistrado conceder liberdade à parte internada em decorrência da aplicação de medida de segurança.

Antes de emitir a ordem de desinternação, é necessário verificar se o mandado de internação foi emitido no BNMP 2.0. Na hipótese de o processo não possuir mandado de internação emitido no BNMP 2.0, ele deverá ser saneado.

Tabela comparativa. Quando utilizar cada expediente:

DOCUMENTO	CABIMENTO
Contramandado	O contramando será emitido nos casos de cancelamento/revogação de mandados de prisão pendentes de cumprimento.
Alvará de Soltura	O Alvará de Soltura será emitido nas hipóteses de soltura para mandados de prisão cumpridos.
Ordem de Liberação	A Ordem de Liberação será emitida quando a pessoa já está recolhida (presa/internada) por força de mandado de prisão/internação cumprido e o magistrado concede o direito de cumprir a pena fora do regime prisional (regime domiciliar, livramento condicional, etc.). Assim como no Alvará de Soltura, a Ordem de Liberação tem como objetivo a alteração da situação da parte no BNMP 2.0 para "Em Liberdade", se não estiver presa por outro mandado.
Ordem de Desinternação	A Ordem de Desinternação será emitida nos casos em que o magistrado conceder liberdade à parte internada em decorrência da aplicação de medida de segurança.

Para a ordem de desinternação, deverá ser utilizado o modelo **503902 "PJMS - BNMP 2.0 - Ordem de Desinternação"**.

Ao selecionar a pessoa para a qual a ordem de desinternação está sendo emitida, o SAJ abrirá a aba "Dados BNMP".

Nome da parte : Pernalonga Teste RJ : 181113095-49

Mandados de internação : [campo 1]

Motivo da ordem de desinternação : [campo 2]

Data da emissão do laudo : [campo 3] CRM do médico : [campo 4]

Síntese da decisão : [campo 5]

Nesta tela, seguir os seguintes passos:

- 1 - Selecionar, por meio da lupa, o mandado de internação para qual será emitida a ordem de desinternação;
- 2 - Selecionar, por meio da seta, o motivo da desinternação;

3 - Informar a data da emissão do laudo médico;

4 -Informar o CRM do médico que emitiu o laudo;

5 - Selecionar, por meio da lupa, a decisão do magistrado que concedeu a desinternação;

Clicar em Confirmar e Editar para iniciar a edição do mandado.



IMPORTANTE!

Sempre que emitir um documento no SAJ, verificar se ele foi devidamente registrado no BNMP 2.0.

Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.